



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

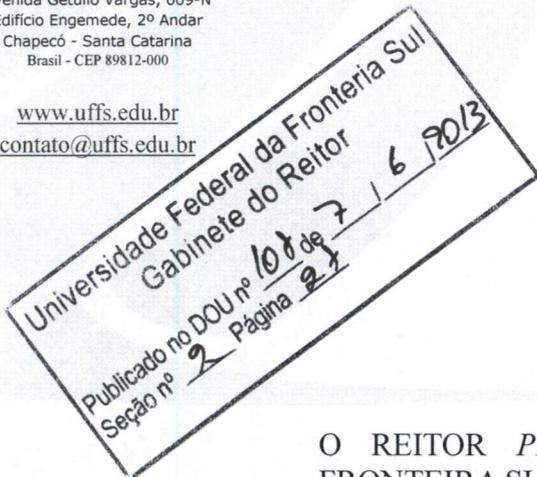
RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 546/GR/UFFS/2013, de 24 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2013, **onde se lê** “DISPENSAR, a servidora CLAUDIA SBEGHEN”, **leia-se** “DISPENSAR, a partir de 17/05/2013, a servidora CLAUDIA SBEGHEN”.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Chapecó-SC, 06 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 546/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora CLAUDIA SBEGHEN, Assistente em Administração, SIAPE nº 1892292, das funções de Assistente da Coordenação Acadêmica do *Campus* de Chapecó, Código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade, funções para as quais havia sido designada pela portaria nº246/GR/UFFS/2013, de 21 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 22 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 24 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS